



Câmara Municipal de Imaruí

PROJETO DE LEI Nº. 003/2020 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

**“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

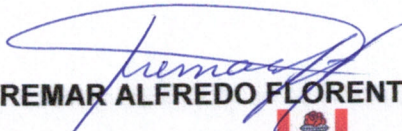

O vereador que este subscreve, solicita que em cumprimento ao artigo 75, inciso III do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Vereadores, que após apreciação do plenário seja encaminhado ao PREFEITO MUNICIPAL DE IMARUÍ, referido Projeto de Lei para ser aprovado e sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **“SERVIDÃO TACIANO SATIRO DA SILVEIRA”**, a via pública desta cidade com início na SC 437 no Bairro de Taquaraçutuba, entre a residência do Senhor Valdir Monteiro até a residência do Senhor Cleiton Renam, com extensão de aproximadamente 341 metros, nos Termos da Lei Municipal nº 1.449, de 06 de julho de 2010, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de março de 2020.


IREMAR ALFREDO FLORENTINO
Vereador 

CÂMARA MUNICIPAL DE IMARUÍ
RECEBIDO
Imaruí, 05/03/2020
